



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão

Ata da 49ª Reunião Ordinária
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe
2 de outubro de 2023

No dia dois de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas, via webconferência, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe, sob a Presidência do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, o senhor André Romero da Silva, com a presença dos seguintes membros: Cynthia Kruger Quinino Marciano Laurindo, Idalmo Jonatan Castro Santos, Thiago Mello dos Reis, Gustavo Haddad Souza Vieira, Renata Gandra de Melo, Fernanda Zanetti Becalli, Gabriela de Oliveira Gobbi, Evandro de Andrade Siqueira, Suzana Grimaldi Machado, Alexandra Gomes Biral Stauffer, Wilson Augusto Costa Cabral, Aline Freitas da Silva de Carvalho e Leandro Bueno. Convidados: Virgínia de Paula Batista Carvalho, Netalianne Michelle Fagundes Heringer, Edson Pimentel Pereira, Carlos Eduardo Silva Abreu, Dayane Santos de Souza Barbosa, Niciane Estevão Castro, Aldieris Braz Amorim Caprini, Vitor Pegoretti, Jefferson Oliveira Andrade, Carlos Eduardo de Araújo Barbosa, Benvindo Sirtoli Gardiman Junior, Nilson Alves da Silva, Paulo Sérgio dos Santos Júnior, Oséias Soares Ferreira e Daniel José Ventorim Nunes. O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, André Romero da Silva, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1. Informes; 2. Apreciação da minuta do Regulamento do Fórum dos Núcleos de Arte e Cultura do Ifes (Fonac) - processo nº 23154.001924/2023-70; 3. Apreciação da solicitação de suspensão da oferta do Curso Técnico em Logística concomitante ao Ensino Médio do Campus Cariacica - processo nº 23152.001801/2023-59; 4. Apreciação da solicitação de suspensão da oferta do Curso Técnico em Portos concomitante ao Ensino Médio do Campus Cariacica – processo nº 23152.001797/2023-29; 5. Apreciação da solicitação de suspensão da oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica concomitante ao Ensino Médio do Campus Guarapari – processo nº 23183.001477/2023-10; 6. Solicitação de alteração do artigo 25 da Resolução Consup nº**

114/2022, que estabelece as Diretrizes Institucionais para a oferta de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio na forma integrada, na modalidade presencial, no âmbito do Ifes - Ofício Fórum de Gestores de Ensino nº 5/2023 - nº do Protocolo: 23157.001414/2023-72; 7. Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Técnica em Desenvolvimento de Sistemas Web com Metodologias Ágeis do Campus Serra – processo nº 23158.001772/2023-75; 8. Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mineração concomitante intercomplementar do Campus Cachoeiro de Itapemirim - processo nº 23151.001848/2023-22; 9. Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica concomitante intercomplementar do Campus Cachoeiro de Itapemirim - processo nº 23151.001847/2023-88; 10. Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Gastronomia subsequente ao Ensino Médio do Campus Piúma - processo nº 23185.000914/2022-79; 11. Apreciação do pedido de extinção do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Campus de Alegre – processo nº 23149.002147/2022-79; 12. Apreciação do pedido de extinção do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura do Campus de Alegre – processo nº 23149.002089/2023-64; 13. Apreciação do pedido de extinção do Curso de Licenciatura em Informática do Campus Cachoeiro de Itapemirim; 14. Apreciação da solicitação de suspensão da oferta de vagas para ingressantes no curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas do Campus Itapina – processo nº 23154.003023/2023-12; 15. Apreciação da solicitação de suspensão da oferta de vagas para ingressantes do Curso de Letras do Campus Venda Nova do Imigrante – processo nº 23186.002079/2023-82; 16. Apreciação da solicitação de suspensão da oferta de turma do Curso de Bacharelado em Química Industrial do Campus Vila Velha – processo nº 23187.004458/2023-05; 17. Apreciação da proposta de novo curso em Engenharia Química do Campus Vila Velha – processo nº 23187.003038/2023-01; 18. Apreciação da proposta de novo curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus de Alegre – processo nº 23149.002667/2023-62; 19. Apreciação da Matriz de Referência do Curso de Engenharia Ambiental - processo nº 23147.003912/2023-79; 20. Apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Mineração de Dados Educacionais [Oferta única – Início 2º semestre de 2023] – Campus Serra – processo nº 23158.002276/2023-39; 21. Apreciação da minuta de resolução para regulamentar as diretrizes para criação, gestão e extinção de periódicos científicos vinculados ao Ifes - processo nº 23147.005924/2023-38. Para o item 1, André informou que a Jornada de Integração ocorreria entre os dias 16 e 24 de novembro de 2023, em 3 (três) locais: Campus Santa Teresa (região norte), Campus Cachoeiro de Itapemirim (região sul) e Campus Vila Velha (região

metropolitana). Para o **item 2**, apreciação da minuta do Regulamento do Fórum dos Núcleos de Arte e Cultura do Ifes (Fonac), André passou a palavra para as servidoras Dayane Santos de Souza Barbosa e Niciane Estevão Castro para apresentação da minuta. Dayane e Niciane fizeram um breve relato a respeito dos trabalhos realizados pela comissão formada por membros do Núcleo de Arte e Cultura (NAC), da Secretaria de Cultura e Difusão e da Pró-Reitoria de Extensão (Proex). Niciane e Dayane informaram que havia um trabalho em rede com os núcleos de arte e cultura que se reuniam para promover ações conjuntas, projetos, comissões, grupos de trabalho e que através desse documento seria oficializado esse trabalho em rede. Foi pensado um formato o mais leve possível e menos burocrático possível para que o fórum pudesse ser um potencializador desse trabalho em rede. A minuta passou pela Câmara de Extensão, foi analisada e teve algumas alterações que já foram atualizadas. Niciane e Dayane explicaram que a institucionalização do fórum estava prevista na política de cultura aprovada no final de 2021, Resolução 61 do Conselho Superior. Além de formalizar o trabalho que vinha sendo realizando desde 2019 ela era um elemento exigido pela própria política de cultura. Em seguida, Niciane e Dayane apresentaram a minuta destacando as alterações. Niciane informou que a minuta fora avaliada pela Caex em julho e que os membros haviam aprovado o texto com algumas alterações nos Artigos 5º, 15 e 17. Aumentaram o tempo de mandato do Comitê Gestor de 1 (um) para 2 (dois) anos, com possível recondução. No Artigo 15 relativizaram um pouco a atribuição da Proex no provimento de recursos para o funcionamento do Fonac, dividindo o papel com os campi. No Artigo 17 colocaram um prazo de implantação do Fórum de 12 (doze) meses. A Caex solicitou a inclusão desse Artigo 17 por entender que deveria ter um tempo de implantação, pois muitas vezes o documento era publicado e já estava definido como implantado. Fernanda (Campus Vila Velha) perguntou se a carga horária do coordenador e dos demais membros havia ficado a mesma dos outros núcleos. Niciane e Dayane informaram que não tinha sido estabelecida a carga horária e Fernanda sugeriu acrescentar explicando que os demais núcleos tinham uma carga horária de 8 (oito) horas para o coordenador, 6 (seis) horas para o coordenador adjunto e 4 (quatro) horas para os outros membros do colegiado titulares. Fernanda fez essa proposição para que a comissão acrescentasse no documento para não haver conflito com os outros núcleos nos campi. Niciane informou que para os núcleos havia sido atribuída carga horária na política de cultura de 6 (seis) horas para o coordenador. Não havia previsão de carga horária para outros membros. Inclusive essa era uma grande dificuldade porque muitos coordenadores não tinham nem mesmo as 6 (seis) horas previstas na política. Niciane perguntou se a sugestão era para haver essa carga horária para os núcleos ou para o fórum. Fernanda mencionou que a sugestão

seria para o núcleo e que havia citado como exemplo a carga horária do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi). Posteriormente poderia ser solicitada uma revisão da política porque quando se tinha estabelecido no documento do Instituto ficava mais tranquilo o trabalho. Niciane e Dayane agradeceram mencionando que estavam estruturando e igualando as condições de trabalho dos núcleos e que buscariam, quando houvesse uma revisão da política de cultura, tentar fazer com que houvesse equidade entre as condições de trabalho. Niciane destacou que faria mais sentido se houvesse dentro do regulamento do Fonac o regulamento dos núcleos. Contudo, essa não fora a construção feita anteriormente. Foi prevista a construção do Fonac e dos núcleos na política de cultura, mas fazia sentido que numa próxima avaliação dos documentos fosse distinguido o que era regulamento e o que era a política. Finda a apresentação e os esclarecimentos, a minuta do Regulamento do Fórum dos Núcleos de Arte e Cultura do Ifes (Fonac) foi aprovada com 75% (setenta e cinco por cento) de votos favoráveis e 25% (vinte e cinco por cento) de abstenções. Para os **itens 3**, apreciação da solicitação de suspensão da oferta do Curso Técnico em Logística concomitante ao Ensino Médio do Campus Cariacica, e **4**, apreciação da solicitação de suspensão da oferta do Curso Técnico em Portos concomitante ao Ensino Médio do Campus Cariacica, a palavra foi passada para Edson Pimentel Pereira, Diretor de Ensino do campus. Edson fez um breve relato explicando que o pedido de suspensão temporária da oferta dos cursos de logística e de portos na modalidade concomitante não traria a diminuição ou a perda de vagas, pois o campus ofertaria os cursos na forma subsequente mantendo o mesmo número de vagas. Seria feita uma análise no próximo ano e se fosse interessante poderia retornar com essa oferta de concomitante. Findo o relato, a suspensão da oferta dos Cursos Técnicos em Logística e em Portos concomitantes ao Ensino Médio do Campus Cariacica foram aprovadas por unanimidade. Para o **item 5**, apreciação da solicitação de suspensão da oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica concomitante ao Ensino Médio do Campus Guarapari, a palavra foi passada para Netalianne Michelle Fagundes Heringer, coordenadora do curso. Netalianne fez uma apresentação sobre o cenário do curso destacando que a identificação da necessidade de suspensão tinha vindo da coordenação observando os editais de oferta do curso. Netalianne informou que no último edital o curso havia conseguido apenas 12 (doze) alunos matriculados. Houve um edital de vagas remanescentes que teve 7 (sete) alunos matriculados e apesar dos esforços para que essas vagas fossem preenchidas ainda precisou fazer mais 2 (dois) editais para conseguir totalizar o número de vagas ofertadas. Com base nisso, acendeu um alerta para iniciar uma investigação sobre o que estava acontecendo com o curso e foi feito um levantamento da relação de entrada e de

alunos concluintes por semestre desde do início do curso em 2013. Sempre houve um número de concluintes pequeno e parecia ser uma característica do curso, porém ao analisar a linha de tendência verificava-se que o número de concluintes ao longo dos semestres vinha diminuindo ao analisar os últimos semestres. Os ingressantes de 2023/1 só cursaram 1 (um) semestre do curso, mas 17,14% (dezessete vírgula catorze por cento) deles já haviam evadido. A coordenadoria tentou classificar os percentuais de evasão para entender melhor e 43,4% (quarenta e três vírgula quatro por cento) delas vinha de cancelamento compulsório, 54,3% (cinquenta e quatro vírgula três por cento) era cancelamento mesmo e apenas 2,4% (dois vírgula quatro por cento) eram de alunos transferidos para outro curso dentro da própria instituição ou para um curso fora da instituição. Então, desde 2013 até 2023, das 678 (seiscentas e setenta e oito) entradas, 341 (trezentas e quarenta e uma) foi o número de evasões. Então, baseado nesses dados quantitativos o campus quis entender melhor também os dados qualitativos e a equipe conversou com os professores que davam aula nesse curso, com os alunos que estavam atualmente cursando e observou algumas coisas. Uma delas era que os alunos tinham muita dificuldade nos conteúdos da Educação Básica, principalmente na matemática, e os cursos da educação profissionalizante tinham essa característica de precisar muito desses conteúdos. Os nossos alunos tinham muita dificuldade e não havia uma disciplina que trabalhasse especificamente com isso. Foi observado também que o PPC estava bem defasado, pois já existiam muitas tecnologias atuais no mercado que a formação em eletrotécnica precisaria trabalhar que não constavam no PPC. Analisando esses dados quantitativos e qualitativos, o campus entendeu que precisaria parar e repensar esse curso. Nesse sentido, começou-se ainda em 2023 a adotar 2 (duas) medidas principais. A primeira foi a reformulação do PPC e a realização de estudos para verificar se continuaria ofertando um concomitante, um subsequente, se seria melhor noturno ou vespertino. A outra medida adotada foi a possibilidade de pactuar com a Secretaria de Educação (Sedu) uma colaboração em que o campus ofertaria as disciplinas do eixo tecnológico e assim teria uma expectativa da redução de evasões, uma vez que para o aluno conseguir o diploma de formação do ensino médio na Sedu ele precisaria continuar até o fim com o Ifes no eixo tecnológico. A expectativa era que viesse acontecer em 2024/1, mas como não dependia só do campus precisaria de toda uma tramitação e poderia ser que ela viesse a acontecer poderia ser que não, mas de toda forma o campus entendia que precisava desse momento para repensar o curso pensando em fazer melhor uso do recurso público e atender melhor a comunidade. Finda a apresentação, a suspensão da oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica concomitante ao Ensino Médio do Campus Guarapari foi aprovada por

unanimidade. Para o **item 6**, solicitação de alteração do artigo 25 da Resolução Consup nº 114/2022, que estabelece as Diretrizes Institucionais para a oferta de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio na forma integrada, na modalidade presencial, no âmbito do Ifes, a palavra foi passada para Carlos Eduardo Silva Abreu, presidente do Fórum de Gestores de Ensino (FGE). Carlos Eduardo fez um breve relato informando que a solicitação havia partido do FGE e tratava justamente sobre a delimitação do formato da distribuição das semanas considerando os 200 (duzentos) dias letivos para completar o ano letivo. O texto atual do Artigo 25 dizia que obrigatoriamente isso teria que ser dimensionado em 40 (quarenta) semanas letivas contabilizando os 200 (duzentos) dias letivos previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), excluindo-se o período para recuperação final, quando houvesse. Carlos Eduardo informou que a questão havia sido bastante discutida no fórum. Algo feito anteriormente era o dimensionamento com 36 (trinta e seis) semanas, sendo 18 (dezoito) semanas por semestre conseguindo deixar uma margem para qualquer eventualidade. Além disso, nem sempre se conseguiria ter 20 (vinte) segundas, 20 (vinte) terças, 20 (vinte) quartas-feiras e assim em diante e isso às vezes, com as 40 (quarenta) semanas, obrigava a pegar um dia da semana e fazer um horário alternativo causando um transtorno na logística do campus. Então, a sugestão era de que no Artigo 25 houvesse a alteração do texto para ter uma flexibilização, de forma que todos os campi pudessem se adequar, cada um com a sua realidade. A proposta dizia que para a organização da carga horária, a matriz curricular deveria ser dimensionada entre 36 (trinta e seis) e 40 (quarenta) semanas letivas e atender obrigatoriamente os 200 (duzentos) dias letivos previstos pela LDB, excluindo-se o período para recuperação final, quando houvesse. Isso fora discutido no fórum e passado pela Câmara de Ensino Técnico. Findo o relato, a alteração do Artigo 25 da Resolução Consup nº 114/2022 foi aprovada com 85% (oitenta e cinco por cento) de votos favoráveis e 15% (quinze por cento) de abstenções. Para o **item 7**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Técnica em Desenvolvimento de Sistemas Web com Metodologias Ágeis do Campus Serra, a palavra foi passada para Paulo Sérgio dos Santos Júnior, coordenador do curso. Paulo fez um breve relato informando que o projeto pedagógico da especialização técnica tinha como base um curso de 300 horas que visava integrar extensão e ensino. Seria um curso com o modelo pedagógico baseado em projetos vindos da sociedade, empresas ou órgãos públicos e os alunos teriam 300 horas para resolver esses projetos aprendendo a parte de desenvolvimento web e comandos ágeis. Seria um curso de 4 (quatro) disciplinas, sendo uma disciplina de projeto de mais ou menos 100 horas e a ideia era que ele iniciasse no próximo semestre. A ideia era que o curso capturasse 4 (quatro) projetos durante

sua duração e os alunos cada grupo de 4 (quatro) fariam um projeto integrando 4 (quatro) disciplinas nesse projeto. Ao final ele aprenderia desde levantar requisitos de software até entregar um software funcionando. Findo o relato, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Técnica em Desenvolvimento de Sistemas Web com Metodologias Ágeis do Campus Serra foi aprovado com 85% (oitenta e cinco por cento) de votos favoráveis e 15% (quinze por cento) de abstenções. Para os **itens 8**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mineração concomitante intercomplementar do Campus Cachoeiro de Itapemirim, e **9**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica concomitante intercomplementar do Campus Cachoeiro de Itapemirim a palavra foi passada para Nilson Alves da Silva, Diretor de Ensino do Campus. Nilson fez um breve comentário informando que o curso ocorreria em parceria com uma escola do estado e era um projeto que havia começado como um piloto e progredido. Houve uma adequação do PPC e essa parceria funcionava à tarde. Os alunos estudavam de manhã na escola do estado e à tarde eles faziam esse curso no campus. Os PPCs foram reformulados e tinham sido solicitadas algumas alterações nos pareceres. O campus fez todas as adequações. O curso já estava na terceira oferta de turma que iniciou em agosto. O público-alvo eram os alunos do Estado, era um intercomplementar, o aluno estudava de manhã no Lions que era a escola pública do estado que tinha o núcleo comum e um itinerário formativo e o segundo itinerário formativo era no Ifes em mecânica e em mineração. Nilson destacou que a diferença da mineração era que havia o trabalho de conclusão final e mecânica não tinha. Ele tinha outras ações. Findo o relato, os Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos em Mineração e em Mecânica concomitantes intercomplementares do Campus Cachoeiro de Itapemirim foram aprovados por unanimidade. Para o **item 10**, a apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Gastronomia subsequente ao Ensino Médio do Campus Piúma, a palavra foi passada para Carlos Eduardo de Araújo Barbosa, Diretor de Ensino do campus. Carlos Eduardo fez um breve relato informando que o curso vinha de um processo de implantação de um novo eixo no campus, que tinha o eixo na área de recursos pesqueiros e agora estava construindo um eixo de hospitalidade e lazer. Esse eixo vinha como uma demanda da comunidade da região. Houve uma consulta pública para entender quais eram as demandas e essa consulta pública obteve 439 (quatrocentas e trinta e nove) respostas. O campus teve como um panorama geral um interesse bastante grande em cursos técnicos e em curso superior dando um indicativo de que havia demanda para a verticalização do eixo. A comunidade indicou uma modalidade híbrida, existia um interesse em ter cursos presenciais, mas com alguma carga horária a distância especialmente para manter o curso mais curto e a maioria das respostas indicou a necessidade de um curso

noturno. A maior parte das respostas indicou uma demanda para um curso técnico em gastronomia. O campus tinha um corpo docente interessado em atuar nesse eixo e grande parte dos professores respondeu ao questionário indicando interesse e disposição de inclusive fazer qualificações para atuar no eixo. A escolha para ser um técnico subsequente vinha de uma resposta de quase 40% (quarenta por cento) de pessoas que tinham o ensino médio completo. Seria um curso subsequente de 800 horas com duração de 1 (um) ano. São 2 (dois) módulos com carga horária de 300 horas de estágio não obrigatório e, a princípio, 25 (vinte e cinco) vagas por conta das questões de práticas e de laboratório. Seria um curso presencial com carga horária a distância e o egresso sairia habilitado para coordenar e organizar a preparação do ambiente de trabalho de cozinha, monitorar o recebimento, entrada e saída de mercadorias, de estoque, supervisionar o preparo e aplicação de técnicas de corte, preparar e finalizar produções gastronômicas, produzir fichas técnicas, colaborar para elaboração e revisão de cardápios, intermediar a relação das equipes dos restaurantes e bares entre cozinha, salão e bar e a matriz curricular era dividida em 2 (dois) módulos. O primeiro módulo começaria em 2024/2 com algumas disciplinas mais básicas. No segundo semestre seria a gastronomia do mar especificamente porque era um campus que estava localizado no litoral com um eixo em recursos pesqueiros bem estabelecido. O campus tinha o docente que atuaria especificamente no curso de gastronomia, a vaga estava no concurso. O maior desafio para o funcionamento desse curso era a compra de insumos. Seria um desafio planejar tudo para fazer os processos de compra no semestre anterior para conseguir implementar. Findo o relato, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Gastronomia subsequente ao Ensino Médio do Campus Piúma foi aprovado por unanimidade. Para o **item 11**, apreciação do pedido de extinção do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Campus de Alegre, Oséias Soares Ferreira, Diretor de Ensino do campus, fez um breve relato informando que o curso de bacharelado em ciências biológicas era um curso que em 2019 não havia tido uma boa avaliação do Ministério da Educação (MEC) pela maneira com que ele fora construído. O curso funcionou como um curso complementar do curso de licenciatura ofertado pelo campus. Foi criada uma proposta de um curso de bacharelado em que os estudantes, ao terminarem a licenciatura, aproveitavam as matérias da licenciatura e com 1 (um) ano terminavam o curso de bacharelado, mas o MEC questionou várias coisas e também a forma de ingresso, pois era exclusivo aos estudantes do Campus de Alegre e não tinha possibilidade de ser ofertado via Sistema de Seleção Unificada (Sisu). Então ele foi aprovado com a nota 3 (três). No momento, tanto o Núcleo Docente Estruturante (NDE) quanto o Colegiado e a área de ciências biológicas estavam estudando numa nova proposta. Na época, esse curso foi

ofertado porque só com a carga horária da licenciatura os formados não podiam se registrar no Conselho de Biologia. Estava sendo estudando, em debate neste momento, a verificação de uma forma de reestruturar a licenciatura para que os estudantes pudessem ter esse registro e o campus havia entendido que seria melhor extinguir esse curso que já tinha uma avaliação não muito boa pelo MEC e começar do zero com essa proposta para os estudantes terem a possibilidade da certificação. Findo o relato, a extinção do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Campus de Alegre foi aprovada com 82% (oitenta e dois por cento) de votos favoráveis e 18% (dezoito por cento) de abstenções. Para o **item 12**, apreciação do pedido de extinção do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura do Campus de Alegre, Oséias continuou com a palavra e fez um breve relato informando que o curso estava com suspensão de oferta desde 2020 e que no ano passado o campus havia retomado a oferta. Houve todo um trabalho de busca ativa e de divulgação do curso para a comunidade na expectativa de que tivesse uma procura, uma adesão. Foram ofertadas das 40 (quarenta) vagas, mas teve apenas 4 (quatro) inscritos e desses 4 (quatro), 2 (duas) se matricularam depois nas vagas remanescentes. Já havia uma baixa procura que se materializou com uma baixa procura novamente. Um curso de engenharia era pesado com 5 (cinco) anos de duração e os próprios professores e estudantes relataram que era um pouco desmotivante turmas tão pequenas. Por ser um curso de 5 (cinco) anos muitos alunos evadiam por questões variadas porque era muito tempo de fato para uma pessoa ficar na instituição. Do ponto de vista pedagógico e financeiro de organização do campus, não era viável manter esse curso. Tinham sido feitos trabalhos para pensar a área de aquicultura porque o campus possuía um espaço grande com laboratórios, tanques, professores e profissionais muito qualificados para a área de aquicultura. Estava sendo verificada a possibilidade de uma parceria com a Sedu para a oferta de um curso técnico concomitante. Também entendia-se que poderia ser oportunizado aos profissionais também atuarem com extensão na região. Então, encerrar o curso de engenharia de aquicultura não queria dizer que o campus estaria encerrando com a área de aquicultura. Estava sendo pensada uma oferta que de fato atendesse à comunidade local e que fizesse jus tanto ao espaço físico como aos profissionais. Findo o relato, a extinção do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura do Campus de Alegre foi aprovada por unanimidade. Para o **item 13**, apreciação do pedido de extinção do Curso de Licenciatura em Informática do Campus Cachoeiro de Itapemirim, a palavra foi passada para Nilson Alves da Silva, Diretor de Ensino do Campus. Nilson fez um breve relato informando que era um curso de licenciatura na modalidade a distância (EaD). A última entrada que ele teve foi em 2017, em 2018 houve algumas vagas remanescentes e a partir de

então o campus estava nesse processo de abrir a extinção desse curso na expectativa de futuramente fazer algum outro tipo de oferta. Nilson destacou que o campus estava pleiteando a extinção desse curso e aguardou o pós pandemia para ver se haveria uma nova oferta. Findo o relato, a extinção do Curso de Licenciatura em Informática do Campus Cachoeiro de Itapemirim foi aprovada por unanimidade. Para o **item 14**, apreciação da solicitação de suspensão da oferta de vagas para ingressantes no curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas do Campus Itapina, Aldieris Braz Amorim Caprini, Diretor de Graduação, fez um breve relato informando que a suspensão da oferta era diferente de extinção. A suspensão poderia ocorrer por até 2 (dois) anos, era uma regra do MEC. Durante o período de suspensão que o campus estava pedindo para o ano 2024 não haveria ingressos de novos alunos. Ao final de 2024, se o campus quisesse manter a suspensão para 2025 teria que voltar com um novo pedido para apreciação na Câmara de Graduação e no Cepe, senão voltaria a ofertar o curso. Aldieris destacou que durante a suspensão todos os direitos dos alunos matriculados estariam garantidos, inclusive aqueles com matrícula trancada. A suspensão se referia à oferta de ingressantes do primeiro período. O campus estava passando por um momento de reorganização e reflexão sobre a oferta dos cursos e achou por bem não ofertar o curso em 2024 para fazer essa análise de demanda. No próximo ano, o campus decidiria se voltaria a ofertar o curso ou se pediria a extinção. Messenas Miranda Rocha, Diretor de Ensino do campus, acrescentou que o curso desde sua criação tinha uma demanda a ser atendida e acreditava-se que, pela procura dos últimos anos, seria melhor fazer a suspensão. Findo o relato, a suspensão da oferta de vagas para ingressantes no curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas do Campus Itapina foi aprovada por unanimidade. Para o **item 15**, apreciação da solicitação de suspensão da oferta de vagas para ingressantes do Curso de Licenciatura em Letras do Campus Venda Nova do Imigrante, a palavra foi passada para Karine Silveira para apresentação da justificativa. Karine informou que o campus estava pedindo a suspensão de oferta para o ano de 2024 em função da alteração do PPC já aprovada na Câmara de Graduação e como havia um número bem significativo de alunos fora do período precisaria regularizar a situação deles para ter condições de infraestrutura e equipe para oferecer a nova matriz em 2025, pois como o curso era ofertado somente no turno noturno não havia condições de oferecer 2 (duas) matrizes para os alunos desperiodizados. Após análise, o campus entendera que seria melhor suspender a oferta durante 1 (um) ano para se organizar. Findo o relato, a suspensão da oferta de vagas para ingressantes do Curso de Licenciatura em Letras do Campus Venda Nova do Imigrante foi aprovada com 82% (oitenta e dois por cento) de votos favoráveis e 18% (dezoito por cento) de abstenções. Para o **item 16**, apreciação da solicitação de suspensão

da oferta de turma do Curso de Bacharelado em Química Industrial do Campus Vila Velha, a palavra foi passada para Fernanda Zanetti Becalli, Diretora de Ensino do campus. Fernanda fez um breve relato informando que o campus estava fazendo uma reorganização da oferta dos cursos e que o curso de engenharia química, item 17 da pauta, estava no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). O referido curso tinha previsão no PDI para iniciar em 2018/1, contudo naquele momento o campus não possuía os laboratórios adequados para um curso de engenharia e optou pela abertura do curso de Química Industrial. Agora estava com o quadro de laboratórios completo e também com o quadro dos engenheiros químicos necessário para abertura do curso para iniciar em 2024. Fernanda informou que o PPC havia vindo para o Cepe e que já fora feito com todas as considerações dos pareceristas. O campus permaneceria com a oferta de 40 (quarenta) vagas. Todavia, para ofertar a engenharia química o campus precisaria do trabalho dos professores do curso de química industrial. Então, nesse primeiro momento, estavam pedindo a suspensão da entrada no curso bacharelado em química industrial para 2024 para iniciar a entrada da engenharia química. No próximo ano, o campus faria uma análise de carga horária dos docentes podendo pedir uma nova suspensão para 2025 ou não. Findo o relato, a suspensão da oferta de turma do Curso de Bacharelado em Química Industrial do Campus Vila Velha foi aprovada com 90% (noventa por cento) de votos favoráveis e 10% (dez por cento) de abstenções. Para o **item 17**, apreciação da proposta de novo curso em Engenharia Química do Campus Vila Velha, a palavra foi passada para Vitor Pegoretti para apresentação da proposta. Vitor informou que o curso era de interesse da sociedade com base em uma pesquisa de interesse realizada pelo campus que indicara que a maior parte das pessoas estava interessada nesse curso. Os 2 (dois) pontos que mais haviam chamado a atenção eram porque seria um ensino público gratuito na região da Grande Vitória e não havia oferta desse curso de Engenharia Química gratuita na região. O curso de engenharia química era um curso muito amplo podendo ser absorvido em vários tipos de indústria. O corpo docente atualmente estava completo, bem como a infraestrutura. Em seguida, Vitor apresentou o PPC do curso destacando a matriz curricular, os objetivos, o perfil de egresso e o atendimento às exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea) e do Conselho Federal de Química. Vitor apresentou o fluxograma do curso e o projeto final explicando que seria um projeto final de curso, não era um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), mas um projeto final de curso. Finda a apresentação, a proposta de novo curso em Engenharia Química do Campus Vila Velha foi aprovada por unanimidade. Para o **item 18**, apreciação da proposta de novo curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) do Campus de Alegre, a palavra foi passada para

Oséias Soares Ferreira, Diretor de Ensino do campus. Oséias fez um breve relato informando que o curso TADS na modalidade presencial estava em funcionamento desde 2011. A partir da parceria firmada com a Universidade Aberta Capixaba (UnAC) para a oferta de cursos na modalidade a distância (EaD), o campus havia decidido ofertar o curso na modalidade EaD. Oséias informou que o campus tinha sido procurado pela UnAC porque no sul do estado não havia ainda uma oferta da UnAC de um curso na área de informática e como era um curso de sucesso no campus em que os egressos tão logo se formavam já estavam inseridos no mercado de trabalho e com uma remuneração alta, em reuniões do Governo do Estado com o Campus de Alegre foi solicitado que ofertasse esse curso na modalidade a distância pela UnAC. Findo o relato, a proposta de novo curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) do Campus de Alegre foi aprovada com 92% (noventa e dois por cento) de votos favoráveis e 8% (oito por cento) de abstenções. Para o **item 19**, apreciação da Matriz de Referência do Curso de Engenharia Ambiental, Aldieris Braz Amorim Caprini, Diretor de Graduação, fez uma breve contextualização a respeito dos trabalho para a elaboração de uma matriz de referência para cada curso de engenharia atendendo à diretriz das engenharias do Ifes. A matriz em pauta já havia passado pelo Cepe, mas chegando no Colégio de Dirigentes, fora observado e solicitado o retorno ao Cepe porque que a diretriz das engenharias do Ifes dizia que cada curso de engenharia teria uma matriz de referência com 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso. A Matriz de Engenharia que havia tramitado era uma matriz completa do curso e daria o entendimento de que seria aquela matriz de 3.600 e mais 3.600 horas totalizando mais de 7.000 horas. Então, para evitar esse mal entendido, o professor Benvindo, presidente da Comissão, se reuniu com o grupo, reorganizou a matriz e por isso ela retornou ao Cepe. Em seguida, a palavra foi passada para Benvindo Sirtoli Gardiman Junior para apresentação da proposta. Benvindo explicou que a comissão estava no processo de revisão de todo o PPC e havia ocorrido esse equívoco enviando a matriz completa. Conhecendo um pouco melhor esses detalhes tratados pela resolução o grupo tinha selecionado as principais disciplinas que iriam compor a matriz de referência e assim o processo havia voltado para ser apreciado Cepe. Finda a apresentação, a Matriz de Referência do Curso de Engenharia Ambiental foi aprovada por unanimidade. Para o **item 20**, apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Mineração de Dados Educacionais do Campus Serra, a palavra foi passada para Jefferson Oliveira Andrade, coordenador do curso. Jefferson fez um breve relato informando que o curso havia nascido de uma demanda da Secretaria de Educação (Sedu). Eles tinham tomando conhecimento do curso de ciência de dados ofertado em 2018 e se interessaram por

uma turma. O campus sugeriu a eles que em vez de ofertar um curso de ciência de dados genérico poderia focar na área de educação que era uma área que estava na área de mineração de dados educacionais que vinha emergindo há alguns anos. As ferramentas eram essencialmente as mesmas da mineração de dados tradicional da ciência de dados, mas o foco era a seleção dos algoritmos. O tratamento dos dados era diferenciado para a área de educação. O campus propôs esse curso e as conversas vinham desde o final de 2021. Em 2022, havia sido definido que haveria o curso e decidiu-se ofertá-lo por meio da UnAC. Então, foi preciso fazer uma transferência de recursos da Sedu e o curso estava sendo feito em parceria com a UnAC. Houve algumas mudanças ao longo desse tempo na direção da Sedu que ocasionaram pequenas alterações no projeto do curso, como, por exemplo, os dias de oferta do curso, que inicialmente seriam terça e quinta à noite, e agora seria aos sábados. A Sedu faria a seleção das pessoas que participariam da turma. Seriam ofertadas 40 (quarenta) vagas, o curso seria presencial e os recursos já estavam garantidos. O PPC havia passado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) e tinham sido feitas as avaliações e o checklist em termos de documentação, questões legais. Todas as adequações foram realizadas. Finda a apresentação, a oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Mineração de Dados Educacionais do Campus Serra foi aprovada por unanimidade. Para o **item 21**, apreciação da minuta de resolução para regulamentar as diretrizes para criação, gestão e extinção de periódicos científicos vinculados ao Ifes, André fez um preâmbulo informando que o Ifes não possuía nenhuma documentação que regesse sobre criação ou extinção de revistas institucionais até então. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) tinha conhecimento de 5 (cinco) revistas que geralmente estavam vinculadas aos programas *strito sensu*, com a exceção da revista Ifesciência que estava sob a responsabilidade da PRPPG. Ao fazer uma avaliação dessas 5 (cinco) revistas, descobriu-se que dessas 5 (cinco), uma revista era de cunho particular, ela não era uma revista institucional, embora estivesse sendo considerada como institucional. Isso acendeu uma lanterna porque não havia nenhuma resolução a partir da qual se poderia entender o que era um periódico institucional. Nesse sentido, a Edifes que era a editora do Ifes e estava na Proex veio para a PRPPG e em conversa com o coordenador, o professor Adonai Lacruz, houve o pedido para que eles criassem uma resolução que pudesse nortear a criação e extinção dessas revistas. Essa revista citada foi retirada da relação das revistas institucionais e atualmente existiam 4 (quatro) revistas institucionais. Findo o relato, a minuta de resolução para regulamentar as diretrizes para criação, gestão e extinção de periódicos científicos vinculados ao Ifes foi aprovada com 85% (oitenta e cinco por cento) de votos favoráveis e 15% (quinze por cento) de abstenções. Nada

mais havendo a tratar, André deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, dois de outubro de dois mil e vinte e três.